



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE - SC, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Representante legal o Prefeito Municipal Sr. AMÉLIO REMOR JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna público a primeira errata do Edital do Concurso Público nº 001/2018, nos seguintes termos:

- a) No edital do concurso público nº 001/2018 no item 4.5 alínea “e”, onde se lê:  
4.5. ....  
[...]

**e) Gerar e Imprimir o Boleto Bancário no momento da inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil, depois de dois dias úteis, até a data limite de 21/01/2019 em horário bancário.**

- b) Leia-se:

**e) Gerar e Imprimir o Boleto Bancário no momento da inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, depois de dois dias úteis, até a data limite de 21/01/2019 em horário bancário.**

- c) No quadro de vagas do item nº 3 do edital do concurso público onde se lê:

**3. DO CARGO, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.**

Cargo	Nº Vagas	Vagas PNE	Carga horária semanal	Remuneração mensal inicial (R\$)	Requisitos habilitação de acordo com a Legislação Municipal em vigor	Valor da Inscrição R\$
Agente de copa e limpeza	01 + CR	5%	40h	941,68	Alfabetizado	80,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR		40h	941,68	Alfabetizado	
Motorista	01 + CR		40h	1.365,02	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E	
Engenheiro Civil	01 + CR		20h	3.169,83	Superior em Engenharia Civil com registro no CREA	150,00
Professor II	01 + CR		20h	1.446,79	Nível superior, com curso de licenciatura plena ou curso normal superior, ou com curso de licenciatura plena correspondente às áreas de	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

					<i>conhecimento específico do currículo, com complementação pedagógica.</i>	
Farmacêutico	01 + CR		20h	1.562,35	<i>Superior em Farmácia com Registro no Conselho de Classe.</i>	

CR= Cadastro reserva.

**d) Leia-se:**

**3. DO CARGO, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.**

Cargo	Nº Vagas	Vagas PNE	Carga horária semanal	Remuneração mensal inicial (R\$)	Requisitos habilitação de acordo com a Legislação Municipal em vigor	Valor da Inscrição R\$
Agente de copa e limpeza	01 + CR	5%	40h	941,68	Alfabetizado	80,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR		40h	941,68	Alfabetizado	
Motorista	01 + CR		40h	1.365,02	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E	
Engenheiro Civil	01 + CR		20h	3.169,83	Superior em Engenharia Civil com registro no CREA	150,00
Professor II Professor para atuar na Educação Infantil ou Ensino Fundamental.*	01 + CR		20h	1.446,79	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena, em pedagogia ou correspondente à áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, conforme o caso, nos termos da legislação vigente;	
Farmacêutico	01 + CR		20h	1.562,35	Superior em Farmácia com Registro no Conselho de Classe.	

CR= Cadastro reserva.

\*a critério da Secretaria de Educação poderá ser remanejado o profissional conforme o número de vagas existentes na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental.

**e) No edital do concurso público onde se lê:**

4.7.2. O Município disponibilizará **para os candidatos que não possuem acesso a Internet**, um Computador com impressora na sede do prédio da Prefeitura Municipal: Rua João Maria Conrado, 425, Centro Ouro Verde – SC, setor de protocolo para realizar inscrição.

**f) Leia-se:**

4.7.2. O Município disponibilizará **para os candidatos que não possuem acesso a Internet**, um Computador com impressora na sede do prédio da Prefeitura Municipal: Rua João Maria Conrado, 425, Centro Ouro Verde – SC, setor de protocolo para realizar inscrição a partir do dia 02/01/2019.

**g) No edital do concurso público onde se lê:**

**10. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

10.1. A nota final dos candidatos (**NF**) será apurada conforme descrito a seguir:

10.1.1. Para os Professores a nota final será a nota da prova escrita na proporção de 70% (setenta por cento) somada à nota da prova de títulos (NPT) na proporção de 30% (trinta por cento), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NPE \times 0,70) + (NPT \times 0,30).$$

10.1.2. Para os Motoristas a nota final será a nota da prova escrita na proporção de 30% (trinta por cento) somada à nota da prova prática (NPP) na proporção de 70% (setenta por cento) aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NPE \times 0,30) + (NPP \times 0,70).$$

**h) Leia-se:**

**10. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1. A nota final dos candidatos (**NF**) será apurada conforme descrito a seguir:

10.1.1. Para os Professores a nota final será a nota da prova escrita na proporção de 80% (oitenta por cento) somada à nota da prova de títulos (NPT) na proporção de 20% (vinte por cento), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NPE \times 0,80) + (NPT \times 0,20).$$

10.1.2. Para os Motoristas a nota final será a nota da prova escrita na proporção de 40% (quarenta por cento) somada à nota da prova prática (NPP) na proporção de 60% (sessenta por cento) aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NPE \times 0,40) + (NPP \times 0,60).$$

10.1.3. Para os Auxiliar de Serviços Gerais a nota final será a nota da prova escrita na proporção de 30% (trinta por cento) somada à nota da prova prática (NPP) na proporção de 70% (setenta por cento) aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NPE \times 0,30) + (NPP \times 0,70).$$

i) Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Ouro Verde - SC, 20 de dezembro de 2018.

AMÉLIO REMOR JÚNIOR  
Prefeito Municipal